



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quarta-feira • 24 de Abril de 2019 • Ano III • Nº 663

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019 PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 CONTRATADA: EMTRES Empresa de Transporte e Gerenciamento de Resíduos Ltda ME.**
- **EXTRATO - 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 19/2019 CONTRATADA: EMTRES Empresa de Transporte e Gerenciamento de Resíduos Ltda ME**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Extratos de Contratos



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE UMBAÚBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019

PROCEDIMENTO: Pregão Presencial nº 02/2019.

OBJETO: Prestação de serviço de Coleta, Transporte, Tratamento (Autoclavagem) e Destinação final de resíduos provenientes dos Serviços de Saúde.

CONTRATADA: EMTRES EMPRESA DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária:
07009 – Atividade: 4359 – Gestão das Ações Voltadas a Prestação dos Serviços da Atenção Básica –
3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – Fonte: 1214.0000

Umbaúba/SE, 20 de março de 2019.

Carlos Alexandre Santos costa
Secretário Municipal de Saúde

Termos Aditivos



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBAÚBA**

**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
CONTRATO nº 19/2019**

EXTRATO

CONTATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Umbaúba.

CONTRATADA: EMTRES EMPRESA DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME

OBJETO: Inclusão de Projeto/Atividade e Fonte de Recurso, no sentido de retificar a classificação orçamentária, com a consequente inclusão de dotação na **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**, do Contrato original.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Umbaúba, 21 de março de 2019.

Carlos Alexandre Santos Costa
Secretário Municipal de Saúde